



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1974, de 21 de setembro de 2013

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 191.338,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais)** proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Entende-se por Excesso de Arrecadação, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício vigente.

Art. 3º O Excesso de Arrecadação de que trata o Art. 1º, atendendo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, § 1º Inciso II e § 3º, está demonstrado no quadro Cálculo do Excesso de Arrecadação com Base na Lei 4.320/64 (Anexo I).

Art. 4º O crédito adicional Especial de que trata o presente Projeto de Lei, será para suplementação e reforço de dotação orçamentária do exercício corrente nas funcionais programáticas especificadas no Anexo II.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de setembro de 2013.


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DA LEI Nº. 1974, de 11 de setembro de 2013.

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código da Receita: 1721.35.01.00.00 - Transferência do Salário Educação

FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Orçado/Jan-Dez/2013
Ficha: 159 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
Ficha: 172 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408.850,00
SUBTOTAL (1)	458.850,00

PARCELAS RECEBIDAS ATÉ JUNHO/2013	
Janeiro	51.634,26
Fevereiro	93.685,95
Março	48.800,27
Abril	52.562,08
Maio	51.652,13
Junho	51.011,60
Julho	50.385,01
Agosto	55.255,62
SUBTOTAL (2)	454.986,92

TOTAL A REALIZAR (3) = (1 - 2)	3.863,08
---------------------------------------	-----------------

Previsão de parcelas a receber - Set-Dez/2013 (4)	195.201,08
---	------------

Excesso de Arrecadação = (4 - 3)	191.338,00
---	-------------------


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO II DA LEI Nº. 1974, de 11 de setembro de 2013.

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	172
Recurso	FNDE/Salário Educação
Descrição	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade	2026
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00
Valor	R\$ 191.338,00


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito